

TERMO ADITIVO Nº150/2023
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/NTCSS

Publicado no D.O.C.
Dia 07/11/23 pg 190

PROCESSO Nº: 2014-0.337.140-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

OBJETO DO ADITAMENTO: APROVAÇÃO DE NOVO PLANO DE TRABALHO E PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA AUMENTO DE EXAMES USG E ECOCARDIOGRAMA HD ITAIM PAULISTA – PERÍODO DE 01/09/2023 A 31/12/2023.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica estabelecido o orçamento global no valor de **R\$ 236.448,00 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)** para aumento de **450 exames de USG** e **150 exames de Ecocardiograma** no SADT – HD Itaim Paulista. Demais informações estão descritas no ofício 989/2023 Coordenação APS / Controladoria anexo a este termo aditivo.

1.2. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

| | set/23 | out/23 | nov/23 | dez/23 | TOTAL |
|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------|
| Custeio | R\$ 59.112,00 | R\$ 59.112,00 | R\$ 59.112,00 | R\$ 59.112,00 | R\$ 236.448,00 |

1.3. As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

Juliana Mendes de Melo Vidal
RF: 822.015.8
CRS LESTE

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
LESTE

São Paulo, 27 de outubro de 2023.



Ir. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:



Alma Correia de Araújo
RF: 723.968.1
CRS-Leste / Assessoria Técnica

ANEXO I – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO

| SADT - HOSPITAL DIA ITAIM PAULISTA | | | | | META DE PRODUÇÃO MENSAL (complementação) | |
|------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|----------------------|-------------|---|--------------|
| Categoria Profissional | Carga Horária semanal | Quantidade de Profissionais | | | Exames com laudo | set a dez/23 |
| | | Necessidade | Existente Adm Direta | A contratar | | Meta |
| | | | | | ECOCARDIOGRAMA | 150 |
| | | | | | ULTRASSONOGRRAFIA | 350 |
| | | | | | ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER | 100 |



ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – CONSOLIDADO DE 2023 | | | | | |
|--|-----------------------------|------------------|------------------|------------------|--------------------|
| CONTRATO DE GESTÃO N° | RASTS 10 | | | | |
| SUPERVISÕES | SÃO MIGUEL E ITAIM PAULISTA | | | | |
| Grupo de despesas | set-23 | out-23 | nov-23 | dez-23 | Valor Total |
| 01. - PESSOAL E REFLEXOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02. - MATERIAL DE CONSUMO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS | 59.112,00 | 59.112,00 | 59.112,00 | 59.112,00 | 236.448,00 |
| 05. - MANUTENÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 06. - OBRAS - INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 08. - LOCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 09. - DESPESAS DIVERSAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DE CUSTEIO | 59.112,00 | 59.112,00 | 59.112,00 | 59.112,00 | 236.448,00 |

| PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO – CONSOLIDADO DE 2023 | | | | | |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------------|
| Grupo de despesas | set-23 | out-23 | nov-23 | dez-23 | Valor Total |
| 06. - OBRAS - INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS | 59.112,00 | 59.112,00 | 59.112,00 | 59.112,00 | 236.448,00 |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|

[Handwritten signature]